



Comissão de licitação UFAM &lt;cplufam@gmail.com&gt;

**RDC ELETRÔNICO Nº 003/2018**

4 mensagens

**rvconstrutora** <rvconstrutora@oi.com.br>  
Para: ufam <cplufam@gmail.com>

26 de julho de 2018 08:55

Srº Presidente, gostaria de ter esclarecimento sobre o assunto; **ORÇAMENTO SINTÉTICO ( SUBSTAÇÃO ) FUA.72329/001 CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 125 A, MANOBRA COM CARGA, ACIONAMENTO MANUAL, OPERAÇÃO S/ CARGA, IN = 400A, CLASSE 15KV, CORRENTE DE CURTA DURAÇÃO PARA EFEITO TERMICO 10KA E PARA EFEITO DINAMICO 20KA, NIVEL DE ISOLAMENTO 15,5KV E TSI DE 95KV UNIDADE (0,40 ), NÃO SERIA UNIDADE 1 POIS NA COMPOSIÇÃO DE CUSTO ESTAR UNIDADE 1**  
Valfredo Silva (RV CONSTRUTORA)



**Comissão de licitação UFAM** <cplufam@gmail.com>  
Para: rvconstrutora <rvconstrutora@oi.com.br>

30 de julho de 2018 11:32

Bom dia.

Quanto ao seu questionamento informo que o valor está correto.

Att,

Guarniery Souza

CGL/UFAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**rvconstrutora** <rvconstrutora@oi.com.br>  
Para: Comissão de licitação UFAM <cplufam@gmail.com>

30 de julho de 2018 12:02

Boa tarde Srº, Guarniery Souza, acho que você não entendeu minha pergunta, a chave não pode ser 0.40 de unidade e sim 1 ( UMA) unidade 1 chave

Em 07/30/18 11:33 AM, **Comissão de licitação UFAM** <cplufam@gmail.com> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Comissão de licitação UFAM** <cplufam@gmail.com>  
Para: rvconstrutora <rvconstrutora@oi.com.br>

30 de julho de 2018 14:26

Ok.

Agradeço o esclarecimento.

Vou tentar esclarecer junto ao departamento de engenharia.

Att,

Guarniery Souza

CGL/UFAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

**PARECER TÉCNICO Nº 001 – RDC003/2018 – CPRO/ PCU/ UFAM**

---

<b>PROCESSO</b>	RDC ELETRONICO Nº. 003/2018 - FUA
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (TERCEIRA ETAPA) DO BLOCO 3 DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CAMPUS DE HUMAITÁ/AM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
<b>ASSUNTO:</b>	REVISÃO DE COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

---

Prezada Comissão Permanente de Licitação,

Em resposta ao Memo. Nº 175/2018 - CPL-UFAM, datado de 30 de julho de 2018, em que a Comissão Permanente de Licitações encaminha pedido de esclarecimento da empresa RV CONSTRUTORA para análise e possível retificação do orçamento de referência do objeto em epígrafe, temos a relatar:

1 – A execução de vários serviços constantes no objeto acima se dará de forma parcial, visto que foram iniciados, mas não houve conclusão dos mesmos;

2 – Os serviços de instalações elétricas na subestação 02 estão com pendências de finalização, dentre os quais a CHAVE SECCIONADORA (COD. FUA 72329/001);

3 – A chave em questão já foi parcialmente instalada no local, mas há pendências de conclusão das alças de manobra, com o fornecimento das mesmas e por esse motivo havia sido considerada parcialmente no orçamento;

A fim de eliminar dúvidas e interpretações equivocadas das composições supracitadas, alteramos a redação e a unidade do serviço mencionado, que passa a ter o código “FUA. 72329/002” e a ser identificado como “MONTAGEM DE ALÇA DE MANOBRA E FINALIZAÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 125 A, MANOBRA COM CARGA, ACIONAMENTO MANUAL, OPERAÇÃO S/ CARGA, IN = 400A, CLASSE 15KV, CORRENTE DE CURTA DURAÇÃO PARA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Prefeitura do Campus Universitário - PCU  
Departamento de Engenharia - DE



EFEITO TÉRMICO 10KA E PARA EFEITO DINÂMICO 20KA, NÍVEL DE ISOLAMENTO 15,5KV E TSI DE 95KV".

Informamos que não houve alteração final de valores, apenas retificação da redação e da apresentação das unidades no orçamento.

O CD com as alterações mencionadas segue anexo a este parecer.

Atenciosamente,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
Coordenação de Projetos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
Edival Arevalo da Costa  
SIAPE 2374688  
edivalcosta@ufam.edu.br

Manaus (02) de agosto de 2018